

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INGRESSO E BENEFÍCIOS**

RESULTADO PRELIMINAR SISU 2022/2 - 4a Convocação COTAS SOCIAIS L1, L2, L9 e L10

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, através do Núcleo de Serviço Social, torna público o RESULTADO PRELIMINAR de solicitações de ingresso para ingressantes SISU 2022/2 – 4a Convocação.

DOS RESULTADOS PARA VAGA POR COTA:

O resultado para ocupação da vaga na cota solicitada é dado por:

DEFERIDO – Vaga concedida/aprovada/deferida em caráter definitivo;

INDEFERIDO – Vaga não concedida/reprovada/indeferida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

DOS RESULTADOS PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE AUXÍLIO ESTUDANTIL:

O resultado para a solicitação de Programa de Auxílio Estudantil é dado por:

Número de matrícula divulgado – Solicitação concedida.

Número de matrícula não divulgado – Solicitação indeferida parcialmente, ou seja, AINDA não concedida. O motivo do indeferimento está disponível no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;

DO RECURSO EM CASO DE INDEFERIMENTO:

Os(as) candidatos(as) indeferidos(as) têm direito a interpor recurso nos próximos **3 (três) dias úteis**, de **16 a 18 de janeiro de 2023 até às 18h**.

Entrega do recurso:

1. **A entrega da documentação de recurso deverá ser feita através do formulário abaixo:**
2. Link (<https://forms.gle/a1xB5CvYxfY8WJbw5>);
3. A documentação solicitada deve ser visualizada no Sistema Acadêmico Cobalto, seção PRAE > Cadastros > Questionário Assistência Estudantil, subseção “Resultados”;
4. Os documentos requeridos, devem ser compilados em um único arquivo, em formato .pdf (site sugerido);
5. O arquivo compilado não deve ultrapassar **10Mb** de tamanho total;
6. Não serão aceitos arquivos em outro formato no envio do formulário digital;
7. Envio dos *Registratos* e das autorizações de consulta ao Banco Central, se solicitadas, devem ser feitas através do formulário: (<https://forms.gle/q5Gtym7Vs7JJAJED6>)
8. Nenhum documento em formato cópia será devolvido, ficando os mesmos guardados nos arquivos da UFPel, independente do resultado final à solicitação deste edital;
9. Todo documento enviado digitalmente será passível de comprovação posterior, devendo o interessado manter em sua guarda cópia ou original do documento enviado;

Pelotas, 13 de janeiro de 2023

Amélia Rodrigues Nonticuri
Chefe do Núcleo de Serviço Social

Rosendo da Rosa Caetano
Coordenador de Ingresso e Benefícios

| Matrícula | Nome | Linha de Ingresso | Inscrições completas/incompletas | Resultado Preliminar |
|-----------|---------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 22202717 | CAMILA VALADÃO TELECHI | L01 | Inscrição completa | DEFERIDO |
| 22202703 | ELIZANDRA VELLEDA DA ROSA | L01 | Inscrição completa | INDEFERIDO - Ver item 2.9.2.2 |
| 22202715 | THAÍS SANTOS DE ALMEIDA | L01 | Inscrição completa | INDEFERIDO - Ver item 2.9.2.2 |
| 22202712 | GIOVANA MACHADO XAVIER | L02 | Inscrição completa | DEFERIDO |